



**Portaria nº 002/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre ato delegatório para movimentação financeira da conta de titularidade da Câmara Municipal de Nova Monte Verde e dá outras providências.

**Manoel Zufino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas gerais de direito público, e na forma da Legislação vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o vereador 1º Secretário Sr. José Alves da Silva, CPF 429.984.251.00, para em conjunto com o Presidente Sr. Manoel Zufino da Silva, CPF 785.872.551.34 a atuar com os poderes de conta corrente como segue:

- 1-Emissão de Cheques
- 2-Abrir contas de Deposito
- 3-Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- 4- Requisitar talonários de cheques
- 5- Autorizar debitar em conta relativa a operações
- 6- Efetuar transferências/Pagamentos
- 7- Sustar/Contra-Ordenar Cheques
- 8- Cancelar Cheques
- 9- Baixar Cheques
- 10- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 11- Cadastrar, Abrir e /desbloquear senhas
- 12- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico
- 13- Efetuar Transferências por meio eletrônico
- 14- Efetuar movimentação financeira no RPG
- 15- Consultar Contas/Aplicação e Programas de Repasses e Recursos;
- 16- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
- 17- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- 18- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 19- Solicitar saldos/extratos de operação de crédito
- 20- Emitir comprovantes
- 21- Efetuar /Transferência para mesma titularidade
- 22- Encerrar contas de deposito

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

---

Registre-se    Publique-se    Cumpra-se

Nova Monte Verde – MT, 02 de janeiro de 2.023

**MANOEL ZUFINO DA SILVA**  
Presidente